



010

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2018

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018, QUE CONSOLIDA AS HONRARIAS E TÍTULOS HONORÍFICOS CONFERIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, LIMITANDO O NÚMERO DE PROPOSTAS PARA CRIAÇÃO DE TÍTULOS E HONRARIAS PELOS EDIS

Art. 1º Fica incluído o parágrafo único ao artigo 7º do Decreto Legislativo nº 001, de 15 de fevereiro de 2018, passando a contar com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

Parágrafo único. Cada Vereador poderá propor a criação de apenas uma honraria por legislatura, a ser deliberada pelo Plenário da Casa, através de Projeto de Decreto Legislativo.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2018.

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Antonio Franco dos Santos “Bacana”
Presidente CSEAS

Janete Conessa
Membro CSEAS

Reginaldo Luiz Parente
Membro CSEAS



02R

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Senhores(a) Vereadores(a),

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 5.161/2017, que consolida a Legislação Municipal referente às datas comemorativas do município de Garça, a fim de melhor regulamentar as propostas de criação de datas comemorativas.

Há tempos esta Casa de Leis procede a criação indiscriminada de datas comemorativas em nosso município, muitas delas sem maiores justificativas, banalizando, em nosso calendário oficial, a instituição de tais datas solenes.

Assim, a propostas visa limitar, quando de iniciativa parlamentar, os projetos de criação de datas comemorativas, atribuindo a cada Edil a prerrogativa de propor apenas uma data por legislatura, a ser deliberada pelo Plenário da Casa, através de Projeto de Lei.

Pelo exposto, solicito especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Garça/SP, 07 de junho de 2018.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Antonio Franco dos Santos "Bacana"
Presidente CSEAS

Janete Conessa
Membro CSEAS

Reginaldo Luiz Parente
Membro CSEAS



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

03A

TRÂMITE LEGISLATIVO

Nº da Propositura:	PDL nº 08/2018	Data do Protocolo:	13/06/2018
Sessão em que foi considerado objeto de deliberação:	20ª S.O./2018	Data da Sessão:	18/06/2018

Regime de Urgência? () Sim. – Data Limite da Tramitação: _____ (X) Não

Quanto à Iniciativa: () Poder Executivo (X) Poder Legislativo

Vereador Autor: CSEAS

Turnos de Votação:

(X) Único - de acordo com artigo 169 do Regimento Interno da Casa.

() Dois - de acordo com inciso ____ do artigo 169 do Regimento Interno da Casa.

Quórum de Votação:

() Maioria Simples (mais da metade dos presentes) – de acordo com artigo 187 do Regimento Interno.

() Maioria Absoluta (mais da metade do total – 7 dentre os 13) – de acordo com artigo 185, inciso ____ do Regimento Interno.

(X) Maioria Qualificada (dois terços – 9 dentre os 13) - de acordo com artigo 186, inciso III do Regimento Interno.

TRÂMITE NAS COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	S	N	Data do Parecer	Relator
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	X		20/06/2018	Wagner Luiz Ferreira
Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos		X	_____	_____
Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais	X	X	_____	_____
Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo		X	_____	_____

Garça, ____/____/2018

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP

Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308

Site: www.cmgarca.sp.gov.br / e-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

SENHOR PRESIDENTE:

FAÇO concluso a V. Exa. do Projeto de
Decreto Legislativo nº 08/2018, considerado Objeto
de Deliberação na 20ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de
junho de 2018.

Secretaria, 19/06/2018.

= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Encaminhe-se o Projeto em epígrafe às Comissões
Permanentes da Casa, para, no prazo regimental, proceder à
distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 19/06/2018.

= Pedro Santos =
Presidente

0502

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2018

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018, QUE CONSOLIDA AS HONRARIAS E TÍTULOS HONORÍFICOS CONFERIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, LIMITANDO O NÚMERO DE PROPOSTAS PARA CRIAÇÃO DE TÍTULOS E HONRARIAS PELOS EDIS

Art. 1º Fica incluído o parágrafo único ao artigo 7º do Decreto Legislativo nº 001, de 15 de fevereiro de 2018, passando a contar com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

Parágrafo único. *Cada Vereador poderá propor a criação de apenas uma honraria por legislatura, a ser deliberada pelo Plenário da Casa, através de Projeto de Decreto Legislativo.”*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2018.

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Antonio Franco dos Santos “Bacana”
Presidente CSEAS

Janete Conessa
Membro CSEAS

Reginaldo Luiz Parente
Membro CSEAS

J U S T I F I C A T I V A

Senhores(a) Vereadores(a),

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 5.161/2017, consolida as honrarias e títulos honoríficos do município de Garça conferidos no âmbito do Poder Legislativo, a fim de melhor regulamentar as propostas de criação de novas honrarias.

Há tempos esta Casa de Leis procede a criação indiscriminada de honrarias em nosso município, muitas delas sem maiores justificativas, banalizando os títulos honoríficos outorgados pelo Legislativo garçense.

Assim, a propostas visa limitar os projetos de criação de honrarias, atribuindo a cada Edil a prerrogativa de propor a criação de apenas um título honorífico, a ser deliberada pelo Plenário da Casa, através de Projeto de Decreto Legislativo.

Pelo exposto, solicito especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Decreto Legislativo ora apresentado.

Garça/SP, 13 de junho de 2018.

Atenciosamente,
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Antonio Franco dos Santos “Bacana”
Presidente CSEAS

Janete Conessa
Membro CSEAS

Reginaldo Luiz Parente
Membro CSEAS



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

064

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2018. PARECER Nº 088/2018

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2018.

O projeto, de autoria da Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais, altera o Decreto Legislativo nº 01/2018, que consolida as honrarias e títulos honoríficos conferidos pela Câmara Municipal de Garça e dá outras providências, limitando o número de propostas para a criação de títulos e honrarias pelos edis.

A proposta foi encaminhada, nos termos regimentais, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

É o relatório.

Voto do Relator

O Projeto atende aos requisitos propostos pelo artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça.

No que se refere aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, insta consignar que o Projeto atende aos requisitos formais e materiais de legalidade e constitucionalidade.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário.

É como voto.

S. das Comissões, 20 de junho de 2018.


Wagner Luiz Ferreira
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.


Rafael José Frabetti
Vereador



070

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Decreto Legislativo
nº 08 / 2018 mereceu das Comissões Permanentes da Casa
seus pareceres, estando apto à discussão e votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr.
Presidente.

Câmara Municipal de Garça, 31 / 07 / 2018.

Amf

= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Saneado o processo. Determino à Secretaria sua
inclusão na Ordem do Dia da 22ª Sessão / 2018, para sua
única discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, 02 / 08 / 2018.

Pedro Santos

= Pedro Santos =
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018, A REALIZAR-SE NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2018, A PARTIR DAS 19:30H

ITEM 1 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER LUIZ FERREIRA – ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018, QUE CONSOLIDA AS HONRARIAS E TÍTULOS HONORÍFICOS CONFERIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, CRIANDO O PRÊMIO "DOADOR DE SANGUE DO ANO". PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 2 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2018, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS – ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018, QUE CONSOLIDA AS HONRARIAS E TÍTULOS HONORÍFICOS CONFERIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, LIMITANDO O NÚMERO DE PROPOSTAS PARA A CRIAÇÃO DE TÍTULOS E HONRARIAS PELOS EDIS. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 03 de agosto de 2018.

Pedro Santos
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

090

----- **PODER LEGISLATIVO** -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GARÇA**

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE
2018, A REALIZAR-SE NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2018, A
PARTIR DAS 19:30H**

ITEM 1 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER LUIZ FERREIRA – ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018, QUE CONSOLIDA AS HONRARIAS E TÍTULOS HONORÍFICOS CONFERIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, CRIANDO O PRÊMIO "DOADOR DE SANGUE DO ANO". PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 2 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2018, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS – ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018, QUE CONSOLIDA AS HONRARIAS E TÍTULOS HONORÍFICOS CONFERIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, LIMITANDO O NÚMERO DE PROPOSTAS PARA A CRIAÇÃO DE TÍTULOS E HONRARIAS PELOS EDIS. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 03 de agosto de 2018.

**Pedro Santos
PRESIDENTE**

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**Antonio Marcos Pereira
SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

**PROJETOS A SEREM CONSIDERADOS OBJETOS DE
DELIBERAÇÃO NA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 06/08/2018**

PROJETO DE LEI N.º CM 068/2018

CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão Permanente de Assistência Farmacêutica, responsável pela reformulação e atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE.



10A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2018, conforme dispõe o artigo 188, do Regimento Interno, foi submetido à 1ª **VOTAÇÃO NOMINAL** na 22ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de agosto de 2018 obtendo-se o resultado seguinte:

VEREADOR	GLOBAL		ARTIGO POR ARTIGO					
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1 Antonio Franco dos Santos "Bacana"	(X)	()	()	()	()	()	()	()
Deyse Serapião	(X)	()	()	()	()	()	()	()
3 Fábio José Polisinani	()	(X)	()	()	()	()	()	()
4 Janete Conessa	(X)	()	()	()	()	()	()	()
5 José Luiz Marques	(X)	()	()	()	()	()	()	()
6 Marcão do Basquete	(X)	()	()	()	()	()	()	()
7 Patrícia Morato Marangão	()	(X)	()	()	()	()	()	()
8 Paulo André Faneco	(X)	()	()	()	()	()	()	()
9 Rafael José Frabetti	(X)	()	()	()	()	()	()	()
10 Reginaldo Luiz Parente	(X)	()	()	()	()	()	()	()
11 Rodrigo Gutierrez	(X)	()	()	()	()	()	()	()
12 Wagner Luiz Ferreira	(X)	()	()	()	()	()	()	()
13 Pedro Santos	(X)	()	()	()	()	()	()	()

RESULTADO

() APROVADO POR:

() REJEITADO POR:

() UNANIMIDADE

() UNANIMIDADE

() MAIORIA DE VOTOS

() MAIORIA DE VOTOS

() INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 06 de agosto de 2018

- Secretário -

QUÓRUM DE APROVAÇÃO:

() Maioria Simples.

() Maioria Absoluta.

() Maioria Qualificada.



110

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

'SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2018, foi aprovado por maioria de votos na 22ª Sessão Ordinária de 2018, realizada em 06/08/2018.
É o que cumpre certificar.

Secretaria da C. M. de Garça, 07/08/2018.

Amp
= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

Senhor Presidente,

Faço concluso a V. Exa. deste projeto.

Secretaria da C. M. de Garça, 07/08/2018.

Amp
= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

- I. Expeça-se a respectivo Decreto.
- II. Dê-se conhecimento ao Plenário, juntando-se cópia no respectivo projeto.
- III. Proceda-se o arquivamento deste processo.

C. M. Garça, 07/08/2018.

Pedro Santos
= Pedro Santos =
Presidente



92R

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2018

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 008/2018, de autoria da Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais)

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018, QUE CONSOLIDA AS HONRARIAS E TÍTULOS HONORÍFICOS CONFERIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, LIMITANDO O NÚMERO DE PROPOSTAS PARA CRIAÇÃO DE TÍTULOS E HONRARIAS PELOS EDIS

O Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica incluído o parágrafo único ao artigo 7º do Decreto Legislativo nº 001, de 15 de fevereiro de 2018, passando a contar com a seguinte redação:

"Art 7'(...)

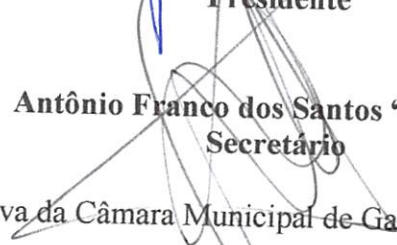
Parágrafo único. Cada Vereador poderá propor a criação de apenas uma honraria por legislatura, a ser deliberada pelo Plenário da Casa, através de Projeto de Decreto Legislativo."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

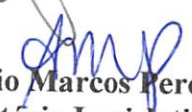
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 07 de agosto de 2018.


Pedro Santos
Presidente


Antônio Franco dos Santos "Bacana"
Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo